



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 11 DE 28 DE MARÇO 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

**Resolve:** Aprovar, com base na Resolução SS nº 198, republicada em 29 de dezembro de 2023 de que trata o complemento da Tabela SUS Paulista, o repasse do complemento da Tabela SUS Paulista durante sua vigência para o Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá - IRPSI.

Indaiatuba, 28 de março de 2024.

  
Luiz Carlos Medeiros de Paula

**Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde**

  
Rogério Gottardi de Moraes

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

  
Graziela Drigo B. Garcia  
**Secretária Municipal de Saúde**